



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC
DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIA E ESTUDANTIS – DACE

Prezados,

Após análise da situação acadêmica dos alunos listados abaixo, informamos que os auxílios estudantis serão suspensos a partir do mês de abril de 2025, devido ao não atendimento dos requisitos para permanência no programa, conforme registrado na documentação acadêmica. Fica concedido o prazo de cinco dias úteis, a contar da data do dia 20/03/2025, para que os alunos enviem seus recursos por meio do e-mail dace@unifap.br. Decorrido esse período, as decisões serão consideradas definitivas.

| Nome | Matrícula | Critério de suspensão |
|------------------------------------|--------------|-----------------------------------|
| Abimael Dos Santos Coelho | 2023016696 | Art. 26, item B da Res. N° 14/17. |
| Adria Vanessa Almeida Loureiro | 2022016261 | Art. 26, item B da Res. N° 14/17. |
| Benones Sousa Vanzeler | 2024002372 | Art. 26, item B da Res. N° 14/17. |
| Carlos Eduardo Do Carmo Chucre | 2020016960 | Art. 26, item B da Res. N° 14/17. |
| Carolina Sobral Pereira | 201421760008 | Formada. |
| Claudiana Lopes Da Cruz | 2020016816 | Art. 26, item A da Res. N° 14/17. |
| Cristieli Da Gama Monteiro | 2019018569 | Art. 26. |
| Eliane Dos Santos Gurjao | 2019019083 | Art. 26. |
| Ivan Douglas Santos Dos Reis | 2019018415 | Art. 26. |
| Janne Goncalves Ferreira | 2020016988 | Art. 26, item A da Res. N° 14/17. |
| Jaqueline Dos Santos Cordeiro | 2024002640 | Art. 26, item B da Res. N° 14/17. |
| Jean Oliveira Da Cruz | 2024002443 | Art. 26, item B da Res. N° 14/17. |
| Joao De Deus Monteiro De Alcantara | 2019020692 | Art. 26. |
| Josiel Alves Gama | 2020016763 | Art. 26, item A da Res. N° 14/17. |
| Jussara Igreja Flexa | 2022016190 | Art. 26, item B da Res. N° 14/17. |
| Kaleny Cruz Da Cruz | 2020016843 | Art. 26, item A da Res. N° 14/17. |



✉ dace@unifap.br
☎ 9698121-7774



Rod. Josmar Chaves Pinto, KM 2 –
Jardim Marco Zero – Macapá/AP





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC
DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIA E ESTUDANTIS – DACE

| | | |
|---------------------------------|------------|-----------------------------------|
| Leonidas Afonso Alcantara | 2022015934 | Art. 26, item B da Res. N° 14/17. |
| Leydison Bruno Martel Rodrigues | 2023016730 | Art. 26, item B da Res. N° 14/17. |
| Lucas De Freitas Ferreira | 2023016650 | Art. 26, item B da Res. N° 14/17. |
| Marco Antonio Moraes Dos Santos | 2020017054 | Art. 26, item A da Res. N° 14/17. |
| Maria Clara Calazans Moraes | 2023016954 | Art. 26, item B da Res. N° 14/17. |
| Marinalva Guedes De Andrade | 2024002514 | Art. 26, item B da Res. N° 14/17. |
| Matheus Dos Rezes Silva | 2024002523 | Art. 26, item B da Res. N° 14/17. |
| Mauro Diogo Cunha Da Silva | 2024002532 | Art. 26, item B da Res. N° 14/17. |
| Micheli Dias Vilhena | 2019018550 | Art. 26, item A da Res. N° 14/17. |
| Rafael Videira Da Silva | 2024002659 | Art. 26, item B da Res. N° 14/17. |
| Rayssa Maciel Benjo | 2020016870 | Art. 26, item A da Res. N° 14/17. |
| Roger Mateus Da Câmara Balieiro | 2024002588 | Art. 26, item B da Res. N° 14/17. |
| Ronilson Baia Lopes | 2022016109 | Art. 26, item B da Res. N° 14/17. |
| Sabrina De Souza Dias | 2023016865 | Art. 26, item B da Res. N° 14/17. |
| Tainá Corrêa Dos Santos | 2024002597 | Art. 26, item B da Res. N° 14/17. |
| Talia Dos Santos Cordeiro | 2019018390 | Formado |
| Thiago Silva Miranda | 2024002292 | Art. 26, item B da Res. N° 14/17. |
| Thiele Gomes De Ataíde | 2023017002 | Art. 26, item B da Res. N° 14/17. |
| Valdiane Soares Dos Santos | 2024002621 | Art. 26, item B da Res. N° 14/17. |
| Vitor Gabriel Sá De Souza | 2023016909 | Art. 26, item B da Res. N° 14/17. |
| Vitoria De Carvalho Silvestre | 2019018308 | Art. 26, item A da Res. N° 14/17. |



✉ dace@unifap.br
☎ 9698121-7774



Rod. Josmar Chaves Pinto, KM 2 –
Jardim Marco Zero – Macapá/AP





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC
DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIA E ESTUDANTIS – DACE

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

Critérios de suspensão:

- 1) Estar regularmente matriculado em, no mínimo, 04 (quatro) disciplinas, ou 01 (uma) no caso de Estágio Curricular Obrigatório ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (Ver: Art. 26, item A da Res. N° 14/17).
- 2) Ter coeficiente de rendimento acadêmico semestral compatível com a média de aprovação no rendimento da UNIFAP - mínimo de 50% (cinquenta por cento) não ter sido reprovado no semestre anterior em mais de 01 (uma) disciplina ou por falta, o que ocorrer primeiro. (Ver: Art. 26, item B da Res. N° 14/17).
- 3) O tempo máximo de permanência no Programa pertinente a concessão de bolsas e/ou auxílios é o tempo de duração regular do curso em que o estudante estiver matriculado. (Ver: Art. 26)

Concedemos o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data deste memorando para que os alunos apresentem recurso por meio do e-mail dace@unifa.br. Após esse período, as decisões serão consideradas definitivas.

Atenciosamente,

Solange Rodrigues da Silva

Matrícula 3067002

Diretora do Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis



✉ dace@unifap.br
☎ 9698121-7774



Rod. Josmar Chaves Pinto, KM 2 –
Jardim Marco Zero – Macapá/AP

